



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

### RECOMENDAÇÃO N. 0003/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 24 de junho de 2024.

*Dispõe sobre a Recomendação para que a Secretaria Municipal de Saúde identifique toda frota da SEMUSA.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata.

**CONSIDERANDO** que Conselho de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder legalmente constituído em cada esfera do governo. (Inciso § 2º do art. 1º da Lei nº 8.142 /1990);

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal que instituiu o Conselho municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO. No implemento desta função que o CMS vem buscando, há vários anos, contribuir para que possamos, juntos, encontrar formas para que tenhamos, verdadeiramente, uma saúde Pública de qualidade para todas pessoas que a necessita;

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

**CONSIDERANDO** a necessidade de uma atuação maior do Conselho em cumprimento às legislações relativas ao controle social;





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

**CONSIDERANDO** a necessidade de ter um aproveitamento do potencial técnico, humano e material existente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o artigo 62 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012;

**CONSIDERANDO** que os recursos destinados à Secretária Municipal de Saúde são exclusivos para ser aplicado no que lhe é vinculado;

**CONSIDERANDO** que os veículos que fazem parte da frota da Secretaria Municipal de Saúde são ou foram adquiridos através do Fundo Municipal de Saúde, através de recursos próprios ou repasses de outros entes federados.

**CONSIDERANDO** que os veículos adquiridos através de verbas do Fundo Municipal de Saúde estão registrados junto ao órgão de trânsito através do CNPJ número 19.122.075/0001-73;

**CONSIDERANDO** que a população, o controle social e os demais órgãos de controle necessitam ter conhecimentos e identificação dos veículos que fazem parte da frota para verificar o adequado uso dos mesmos.

### **RECOMENDA:**

À Gestão municipal - Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO (SEMUSA), que identifique todos os veículos que fazem parte da frota ou estejam a serviço, com adesivos mencionando a SEMUSA nas laterais e na traseira.

**Conselheiro – Edi Semeão do Carmo**  
**Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO**





# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Recomendação</b>	<b>N.0003</b>	<b>11/07/2024</b>

ID: <b>1031551</b>	Processo	Documento
CRC: <b>1CE71C52</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>RENATA DE FRANCA</b>		
Criação: <b>11/07/2024 09:32:41</b>	Finalização: <b>11/07/2024 09:41:19</b>	

MD5: <b>CC29A543B027F79ECEE3FCF4C3EA550A</b>
SHA256: <b>9C74329EAF102D01BF008CC141B94A929DE7CEA520F3896D664EC7AE59DF1E8E</b>

Súmula/Objeto:

**Dispõe sobre a Recomendação para que a Secretaria Municipal de Saúde identifique toda frota da SEMUSA.**

### INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	11/07/2024 09:36:46
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	11/07/2024 09:36:08
----------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	11/07/2024 13:25:05
--	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 1031551 e o CRC 1CE71C52.